

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 058/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Altera Portaria nº 012/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 001/2024, firmado com a empresa **HARTMANN & BERNARDI LTDA - ME**, Processo Administrativo Eletrônico nº 1226/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.733/0001-64; proveniente do Pregão Presencial nº 001/2023, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 012/2024 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sra. ALINE NEVES DA COSTA MACIEL**, matrícula funcional nº 1235, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no Processo Administrativo Eletrônico 1226/2022.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 ABRIL 2024

Riane